



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO CRONOGRAMA 1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA o **Cronograma de aplicação de Prova Didática** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 32/2019/ARI - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DESEMPENHO DIDÁTICO - PROFESSOR SUBSTITUTO ADMINISTRAÇÃO - DATA: 13/08/2019		
- MANHÃ		
Inscrição	Candidato	Horário para apresentação dos candidatos convocados para prova didática
02	JAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	8h30m às 9h00m
05	MÔNICA KREBS BLAN	8h30m às 9h00m
04	PAULA ALMEIDA BRITO	8h30m às 9h00m
01	VALQUÍRIA MARTINS GIRARDELLO	8h30m às 9h00m
03	VIVIAN VIVAN COLITO	8h30m às 9h00m
1- Ressaltando que o candidato deve chegar com antecedência mínima de 15 minutos e terá o tempo cronometrado conforme edital. O tempo máximo 30 minutos.		
2- O tempo de preparação e montagem de equipamentos, será computando dentro do período de cada candidato.		
3- Os candidatos que não se apresentarem à banca no horário previsto serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.		
4- A prova acontecerá no <i>Campus</i> ARIQUEMES, sito na Rodovia 257, km 13, Sentido Machadinho do Oeste - Zona Rural, Caixa Postal - 130, Cep 76878-899.		
5- O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.		

Ariquemés, 12 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650628** e o código CRC **D26259A7**.